



PORTARIA Nº 233/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o **Advogado EDERSON LUIZ LEAL – OAB/SC 22.578** e a **Advogada TANIA MARA SOSTER RISSI – OAB/SC 34.005** como membros do Comitê de Fiscalização da Região Oeste - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de julho de 2017.

PAULO MARCONDÊS BRINCAS

Presidente da OAB/SC.